

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 103861/2024

ASSUNTO: Contratação direta - Inexigibilidade - Solicitação de Contratação de Atração Artística

Trata-se de demanda originada na Seção de Cerimonial/CGP deste Tribunal, por meio do documento de peça (0183173) objetivando a contratação de atração artística "Coral dos Vaqueiros do Município de União-PI" em alusão ao 125º aniversário desta Corte de Contas.

Considerando que o processo está devidamente instruído, consoante Justificativa de Inexigibilidade nº 41-2024 (0192165), Parecer Jurídico nº 190/2024 (0192336) e Certificado de Regularidade Formal emitida pela Unidade de Controle Interno, conforme Parecer da Controladoria nº 435/2024 (0192426).

APROVO o procedimento e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE UNIÃO - PI, CNPJ: 12.329.033/0001-69.

Teresina, Piauí, 06 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Presidente em exercício do TCE-PI



Documento assinado eletronicamente por **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, Conselheiro**, em 06/08/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192600** e o código CRC **90669297**.

Referência: Processo nº 103861/2024

SEI nº 0192600

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

✉ tce@tce.pi.gov.br